

PORTARIA Nº 172/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea
A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público
decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei
Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR POR APOSENTADORIA** a Senhora ARLETE APARECIDA
DEBIAZZI MARINHO; matrícula 400708, portadora do CPF: 538.785.589-53, do cargo de
Professor de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de maio de 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal